

**Risco para trabalhadores**  
**O Dia - RJ**  
**9**  
**Informe Publicitário**  
**2006-02-22**

# Risco para trabalhadores

Medida Provisória que permite a empregadores pagar o vale-transporte em dinheiro pode deixar milhões de pessoas sem ter como pagar a passagem

Os trabalhadores podem perder as vantagens do vale-transporte. A Medida Provisória 280, editada semana passada, acabou com a obrigatoriedade de o empregador oferecer o benefício em tickets ou créditos eletrônicos. Desta forma, empresas poderão pagar as passagens dos empregados com dinheiro. A decisão é válida para recebimentos de até R\$ 160 para a condução. Especialistas no assunto consideram que a decisão é um retrocesso.

"Antes do vale, os trabalhadores que recebiam salário mínimo gastavam até 31% do rendimento com transporte. O benefício limitou as despesas de condução em 6% do salário", ressalta o deputado federal Alfonso Camargo (PSDB-PR), idealizador do vale-transporte no Brasil. "Se a MP for aprovada, e o vale, pago em dinheiro, voltaremos à situação anterior", acrescenta o parlamentar. O presidente da Associação Nacional das Empresas de Trans-

portes Urbanos (NTU), Otávio Vieira da Cunha Filho, afirma que o Governo cometeu grande erro que abre brecha para fraude, em prejuízo do trabalhador. "Com a MP, o bônus para o transporte será usada, fatalmente, como margem para complementações e aumentos salariais disfarçados", prevê. O pagamento em dinheiro não garante a passagem do trabalhador após reajuste de tarifa, como acontece com o vale-

transporte. "O benefício é uma ilusão para quem recebe em dinheiro. Trabalhadores de baixa renda vão acabar usando o recurso para outros fins", alerta João Augusto Monteiro, diretor de Marketing da Fetranspor. **Demissões podem voltar com o fim do benefício** Monteiro ainda frisa a possibilidade de trabalhadores serem mandados embora por ausência do benefício. "Antes da

criação do vale, funcionários eram demitidos por falta no fim do mês porque não tinham dinheiro para a condução. A MP e também maneira de incentivar mais ainda o transporte ilegal", argumenta o diretor. O deputado federal Rodrigo Maia (PFL-RJ) prevê que, se a MP não for cassada, o benefício vai se extinguir a médio ou longo prazo. "Do jeito que a MP foi feita, o benefício será incorporado ao salário e não será

compensado em caso de aumento das passagens", afirma. Os deputados da Frente Parlamentar de Transporte Público vão tentar derrubar a MP 280. Para o deputado federal Jackson Barreto (PTB-SF), coordenador da Frente, a medida está na contramão da história da legislação trabalhista. "O transporte é um serviço essencial. É também um dever do Governo federal garantir o direito de ir e vir. Esta na Constituição", ressalta.



Roberta Marmelo tem o fim do benefício em vale-transporte. Para ela, se o bônus vier em dinheiro, o risco de gastá-lo para outros fins aumenta. "Assim, chegaríamos ao fim do mês sem ter como pagar a passagem".

**Justiça contra vale em dinheiro**

Antes da Medida Provisória que acabou com a obrigatoriedade do custeio de transporte dos funcionários com o vale, a Justiça já havia decidido duas vezes por unanimidade instaurando o contrário. Em setembro, a Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmou em segunda instância que dinheiro não substitui o vale-transporte. Os juízes entenderam que o benefício em dinheiro se agrega ao salário e, portanto, devem ser descontados impostos e contribuições. O passe, quando cedido em tickets ou cartão eletrônico, é isento de taxação. Por isso, uma grande empresa brasileira foi obrigada a pagar a dívida com o INSS. O relator do recurso no STJ, ministro José Delgado, ressalta que, de acordo com o Decreto 95.247/87, é vedado ao empregador substituir o vale por antecipação em dinheiro ou qualquer outra forma de pagamento, ressalvado caso de insuficiência de estoque.

**SATISFAÇÃO GARANTIDA**

**Forma como ganha o vale-transporte, quando houver - em %**

Recebe em cartão	6
Recebe em papel	3
Não recebe, apesar de trabalhar como empregado	15
Não recebe porque é empregador ou autônomo	26
Não recebe porque não trabalha	26
Recebe o benefício em dinheiro	12
Não sabe / Não opinou	2

**Opinião sobre o cartão - em % (somente para quem recebe)**

Muito satisfeito	14
Satisfeito	49
Nem satisfeito nem insatisfeito	12
Insatisfeito	18
Muito insatisfeito	8
Não sabe	1

**Por que está satisfeito com o Vale-Transporte RioCard?**

É prático e pode ser levado no(a) bolso(a)	28%
Não precisa usar dinheiro	15%
Não sabe/não opinou	12%
Não gasta o dinheiro da passagem	9%
É mais fácil de pagar a passagem	9%
É mais resistente que dinheiro	8%
Não teve problemas	8%
Não precisa usar moedas	6%

**O embarque é mais rápido**

Byria assinalar	4%
O cartão é recarregável a bordo	2%
A recarga tem data marcada	2%
É seguro contra falsificações	2%
Recebe o RioCard gratuitamente	2%
É mais econômico	2%
Facilita a locomoção	2%

**DIREITO AMEAÇADO**

A auxiliar de contabilidade Roberta dos Santos Marmelo, 27 anos, prefere receber o vale-transporte porque sabe que poderia gastar o dinheiro em bobagens e chegar ao fim do mês apertada para pagar as passagens. "O vale é um direito do trabalhador. Nem todo dia a gente tem dinheiro para a passagem. O passe garante sempre a viagem de ônibus", diz. Esta não é a primeira iniciativa do Governo federal para enfraquecer o sistema de vale-transporte no País. Em 1998, a Medida Provisória 1.783 instituiu o auxílio-transporte em dinheiro para os servidores e empregados públicos federais, criando exceção dentro da Lei do Vale-transporte, e que foi estendida posteriormente aos militares das Forças Armadas. Essa MP foi reeditada diversas vezes e nunca foi votada. Um ano antes, em 1997, o Governo também acabou com o incentivo fiscal às empresas que adquiriam o benefício.

**COM A PALAVRA, O PASSAGEIRO**

**LUCIANA VALENTE**  
Niterói

PERGUNTA - Sou usuária da empresa 1001, que faz integração da Região Oceânica de Niterói com a estação do catamarã em Charitas. A viação tem deixado os usuários sem opção de seguir para a estação, uma vez que os ônibus passam nos pontos lotados, não permitindo o embarque de passageiros. Nenhum outro ôni-

bus da Região Oceânica segue para Charitas. Um dia, após uma hora no ponto, fui obrigada a seguir para o Centro de Niterói e de lá utilizar os serviços da Transtur.

RESPOSTA - Desde o início da integração, nossa empresa aumentou em 50% a oferta de lugares e a frota em operação nos horários de pico. Diminuímos o intervalo de 15 para 10 minutos. Recentemente, porém, a demanda de pas-

sageiros aumentou devido ao funcionamento de novo catamarã. Além disso, ônibus rodoviários com ar-condicionado não podem transportar clientes em pé. Já estamos planejando o aumento da frota para reduzir o intervalo, mas uma vez, na hora do rush. Ainda assim, pedimos desculpas a nossos clientes e pedimos um pouco de paciência para que possamos nos adaptar.

Auto Viação 1001

**OTÁVIO CARUSO**  
Copacabana

PERGUNTA - Acabei de receber o meu RioCard, mas ele não está funcionando. Os cobradores não me deixam viajar de graça, mesmo uniformizado e apresentando o cartão, com a minha foto. O que de fato fazer? Preciso tirar foto e fa-

zer outra carteira. Em quantos dias recebo outro cartão?

RESPOSTA - O nome do estante não foi localizado na base de dados do RioCard. Somente estão autorizados a ter o cartão eletrônico de gratuidade os estudantes cujos nomes estão na lista de matrículas que as escolas enviam para o Rio Ônibus. É preci-

so que ele entre em contato com a central de atendimento no telefone 2206-9999 ou se inscreva em um dos 10 pontos de atendimento do RioCard nos endereços se encontram no site [www.riocard.com](http://www.riocard.com) para obter mais esclarecimentos e providenciar a substituição do cartão, caso necessário.

Rio Ônibus